



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.669 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE REFORMA DA E.E. FRANCISCO ESCOBAR."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 7.984.000 (sete milhões, noventa e oitenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas de reforma da Escola Estadual de 1º Grau "Francisco Escobar", obedecendo a seguinte classificação:

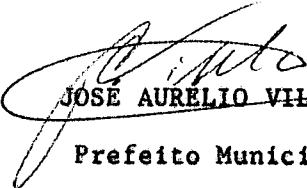
07.02.08421881.08-4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 7.984.000  
=====

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

13.01.15814872.06-3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 7.984.000  
=====

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1985 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2 782, de 20 / 04 / 85.